



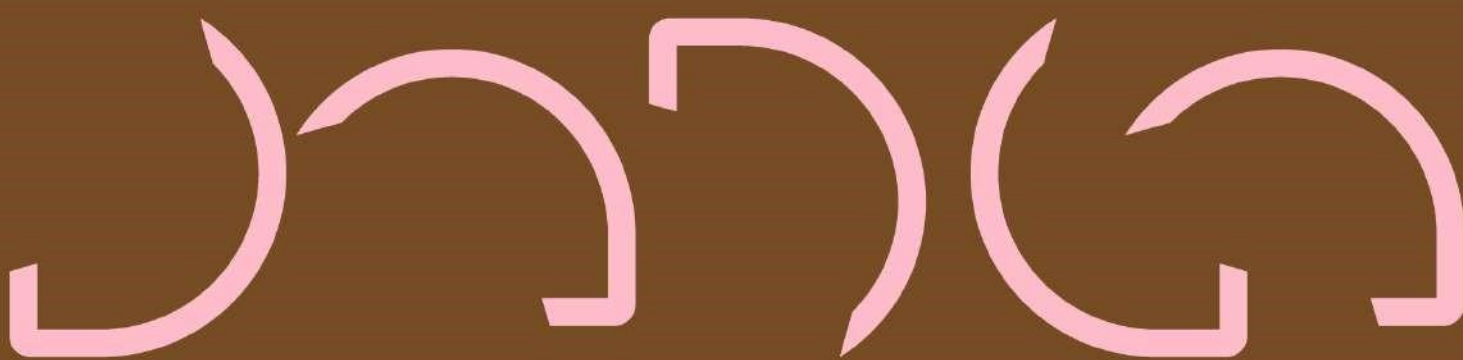
revista
brasileira
de estudos
em dança

Dançar para me tornar sujeito: como as pessoas migrantes se fortalecem a partir de práticas culturais

Danzar para volverme sujeto: cómo las personas migrantes se fortalecen a partir de prácticas culturales

Nilen Lizeth Vergara Cohen

COHEN, Nilen Lizeth Vergara. Dançar para me tornar sujeito: como as pessoas migrantes se fortalecem a partir de práticas culturais. **Revista Brasileira de Estudos em Dança**, 03(05), p. 283-298, 2024. 1.



RESUMO

O presente texto expõe uma série de reflexões suscitadas a partir da minha pesquisa do ser migrante, da minha trajetória com o coletivo de danças colombianas *Prende la vela*, do qual faço parte desde 2018, e da videoarte *Você quer saber mais de mim?*, trabalho da minha autoria, feito em 2023, utilizando registros de uma apresentação deste coletivo em São Paulo. Abordando ideias de autoras do feminismo negro como Grada Kilomba e Djamila Ribeiro, busco analisar estas três experiências para entender como a dança pode se tornar uma oportunidade de manifestação da identidade cultural, um lugar potente não apenas de visibilidade e preservação de memória, mas também de resistência e reafirmação cultural. No caso das pessoas migrantes, isso se torna essencial quando se leva em conta as diversas formas de silenciamento às quais somos submetidas ao considerar as condições dos nossos direitos civis, políticos, econômicos e sociais no país. Em vista disso, é através da dança que nós, pessoas migrantes do coletivo, achamos uma maneira de fortalecer nossa identidade, herança e sensação de pertencimento, bem como de reivindicar nosso direito à cidadania. PALAVRAS-CHAVE: Dança; Migração; Sujeito; Identidade cultural.

RESUMEN

Este texto presenta una serie de reflexiones planteadas a partir de mi investigación del ser migrante, mi trayectoria con el colectivo de danzas colombianas *Prende la vela*, del cual formo parte desde 2018, y el videoarte *Você quer saber mais de mim? [¿Quieres saber más sobre mí?]*, obra propia realizada en 2023, utilizando registros de una presentación de este colectivo en São Paulo. Abordando ideas de autoras del feminismo negro como Grada Kilomba y Djamila Ribeiro, busco analizar estas tres experiencias para entender cómo la danza puede convertirse en una oportunidad para manifestar la identidad cultural, un lugar poderoso no solo de visibilidad y preservación de la memoria, sino también de resistencia y reafirmación cultural. En el caso de las personas migrantes, esto se vuelve esencial al tener en cuenta las diversas formas de silenciamiento a las que estamos sometidas cuando consideramos las condiciones de nuestros derechos civiles, políticos, económicos y sociales en el país. Ante esto, es a través de la danza que nosotras, las personas migrantes del colectivo, encontramos una manera de fortalecer nuestra identidad, herencia y sentido de pertenencia, así como de reclamar nuestro derecho a la ciudadanía.

PALABRAS CLAVES: Danza; Migración; Sujeto; Identidad Cultural.

Dançar para me tornar sujeito: como as pessoas migrantes se fortalecem a partir de práticas culturais

Nilen Lizeth Vergara Cohen (UFRJ)¹

¹ Migrante colombiana, artista, tradutora e produtora cultural. Cursa mestrado em Artes da Cena pelo PPGAC/ECO/UFRJ e é integrante do NEP - Núcleo Experimental de Performance. Especializou-se em Gestão de Projetos Culturais pelo CELACC/USP (2014) e possui graduação em Artes Visuais pela USP (2019) e em Linguagens e Estudos Socioculturais pela Universidad de los Andes (Bogotá, Colômbia - 2011). É idealizadora e uma das coordenadoras do coletivo de danças colombianas *Prende la vela* e do projeto de mapeamento *¡Oye Carioca!*, que contou com o financiamento do Edital FOCA 2022 da Secretaria Municipal de Cultura do Rio de Janeiro.

Ser uma migrante colombiana no Brasil

Diversas podem ser as razões pelas quais alguém decide migrar e, certamente, nunca é uma decisão fácil. Cheguei ao Brasil em agosto de 2011, mas só comecei a me reconhecer e autodenominar como migrante em 2022. Foram muitos os anos que tentei esconder minha condição de estrangeira para não ser tratada como uma, queria ser apenas mais uma brasileira. Porém, uma série de acontecimentos no cotidiano da pessoa migrante dificultam sua adaptação e evidenciam com frequência o fato dela não ser daqui, começando pela regularização do nosso estatuto como residentes. Não ter a documentação correta pode nos impedir o acesso a certos serviços básicos. Por exemplo, quando solicitamos o Registro Nacional Migratório (RNM), antigo Registro Nacional de Estrangeiro (RNE), equivalente ao Registro Geral (RG) do brasileiro nato, é necessário aguardar cerca de seis meses antes de receber o documento oficial, apenas nos disponibilizam um protocolo impresso em papel comum, dificilmente aceito nos lugares que precisamos. Inclusive, o protocolo não é válido se quisermos sair do país e ingressar novamente.

Tendo o documento oficial em mãos, conseguimos prestar atenção em outros obstáculos como a língua. Como obter acesso aos serviços de educação sem dominar a língua portuguesa, especialmente para quem é adulto? Quais possibilidades de trabalho e emprego restam quando existe uma barreira linguística? Tive o privilégio de realizar um ótimo curso de português na Colômbia, com professores brasileiros, e entrar em cursos de graduação e pósgraduação em universidades públicas brasileiras. Mesmo assim, quando meu sotaque é percebido, com alguma frequência, minha capacidade de comunicação e, muito provavelmente, de produção de conhecimento sobre o Brasil é colocada em xeque.

Contudo, existe um lugar da pessoa migrante que raramente é questionado: durante manifestações da sua identidade cultural. Nossa língua e nossos hábitos podem causar surpresa ou, no pior

dos casos, rejeição, mas a nossa autoridade no que diz respeito àquilo não é colocada em questão. Quando idealizei o *Prende la vela*² em 2018, um projeto inicialmente pensado como um tipo de festa diurna, aberta ao público, para dançar ritmos colombianos num formato livre, nunca imaginei o quanto esses encontros se tornariam uma fonte de fortalecimento da minha identidade.

Dançar é extremamente importante na Colômbia. É raro encontrar colombianos que não tenham um mínimo de noção de dança, porque culturalmente ela se faz presente no cotidiano dos colombianos e costuma se manifestar de forma espontânea. Nossa primeira escola é nossa casa, nossa família. Os passos que aprendemos e nossa relação com os ritmos são literalmente uma herança familiar. Ao levarmos em consideração que "a contemporaneidade nos coloca diante de nossos limites, do fato de que somos seres aos quais a existência do universo não está condicionada, não somos criadores, somos testemunhas" (Tourinho, 2016, p. 121), constatamos que nossos gestos corporais dançando são coloridos pela tradição do país, das diferentes regiões, das comunidades e dos núcleos familiares que testemunhamos; eles trazem à tona nossa autobiografia através do corpo.

Concordando com a análise feita por Anamaría Vargas Turriago,

a proposta de *Prende la vela* é a de encarnar a cultura popular colombiana [...], tirando-a daquela vitrine desde onde é observada como uma curiosidade estrangeira, propondo-a como experiência de uma festa cotidiana (Turriago, 2022, p. 117).

Assim, por meio do projeto, tivemos a oportunidade de compartilhar algo sobre nós, um conhecimento que a nossa condição de migrante não era capaz de vulnerabilizar. Eventualmente, fomos chamados para nossa primeira apresentação, e o projeto acabou se tornando um coletivo aberto de dança, contando com a presença de peruanas e brasileiras, além

² Coordenado por Nilen Cohen e Andrea Villalobos, ambas migrantes colombianas, *Prende la vela* é um coletivo aberto de danças colombianas nascido em São Paulo. Mais informações: https://www.instagram.com/prendelavela_br/

das próprias colombianas³. Começamos a estudar vários ritmos tradicionais e contemporâneos dançados na Colômbia como cúmbia, *bullerengue*, *fandango*, *mapalé*,

bunde, *chandé*, *champeta*, *salsa*, *reggaeton*, entre outros; realizamos oficinas e vivências, a maioria em São Paulo; e, inclusive, chegamos a criar um canal no Youtube⁴ com vídeos contendo informações em português sobre alguns ritmos.

A subjetividade da pessoa migrante

Apesar do Artigo 5º da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 afirmar que "todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade"⁵, existem uma série de condições e proibições que limitam esses direitos para os estrangeiros residentes. A mais emblemática de todas: a impossibilidade de votar, um direito fundamental para exercer a cidadania. "O Estado Brasileiro, contudo, ainda se mostra como uma das únicas nações latino-americanas que ainda não facultou o alistamento eleitoral aos imigrantes que aqui vivem, razão pela qual estes não se veem representados politicamente" (Cleto, 2015, p. 59).

Até 2017, com a substituição do Estatuto do Estrangeiro pela nova Lei de Migração, a participação dos migrantes em qualquer atividade ou manifestação de opinião de natureza política era proibida. Aqueles flagrados em atos podiam ser presos por até três anos e, inclusive, expulsos do país.⁶ A nova lei acaba com a

³ Apesar do coletivo não ser exclusivo para mulheres, escolho usar o gênero feminino na descrição do projeto, pois as mesmas sempre representaram a maioria das integrantes do grupo.

⁴ Canal de *Prende la vela* no Youtube: <https://www.youtube.com/@prendelavela9478>

⁵ Artigo disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm

⁶ MORAIS, Raquel. Lei proíbe participação de estrangeiros em protestos políticos no Brasil. *G1*, Brasília, 16 abr. 2016. Distrito Federal. Disponível em:

proibição e garante o direito do migrante de se associar a reuniões políticas e sindicatos.⁷ Apesar da flexibilização das restrições da nossa participação política e do texto constitucional garantir nossa livre expressão, a inviabilidade de votar ainda fere as chances de manifestar nossas vozes sobre nossos destinos:

O que aparenta ser apenas uma questão complementar a um Estado democrático de direito, em verdade, traduz-se num tópico que, implicitamente, é muito mais relevante do que se pensa - o voto consiste, talvez, na expressão máxima da participação política numa democracia. O imigrante, por sua vez, vê-se como um "nada político" em um Estado que o acolhe tão somente como indivíduo e contribuinte, mas não como cidadão (Cleto, 2015, p.59).

Podemos entender esse "nada político" em vários sentidos. Começando pela falta de representatividade, a impossibilidade de votar dificulta a eleição de candidatas ou candidatos com propostas de políticas públicas que reflitam nossas necessidades e interesses, o que conseqüentemente obstaculiza a defesa de diversos direitos. Por outro lado, essa exclusão política não permite abordar e discutir de forma adequada qualquer tipo de disparidade existente, alimentando desigualdades sociais e econômicas entre migrantes e pessoas nativas. Por exemplo, como permitir que migrantes que não dominam a língua possam acessar serviços de educação de nível superior? Seria possível imaginar um serviço de atendimento psicossocial exclusivamente para migrantes, refugiados e asilados organizado a nível nacional através do Sistema Único de Saúde? Poderia existir alguma possibilidade de começar a trabalhar formalmente enquanto aguardamos a emissão dos nossos documentos?

Considerando esse cenário, me vem mais uma pergunta: como falar sobre nós e sermos ouvidos no país que habitamos?

<https://g1.globo.com/distrito-federal/noticia/2016/04/lei-proibe-participacao-de-estrangeiros-em-protestos-politicos-no-brasil.html>. Acesso em: 25 mar. 2024.

⁷ VASCO, Paulo Sérgio. Migração: nova lei assegura direitos e combate a discriminação. *Senado Notícias*, 27 jun. 2017. Especial Cidadania. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/noticias/especiais/especial-cidadania/migracao-nova-lei-assegura-direitos-e-combate-a-discriminacao/migracao-nova-lei-assegura-direitos-e-combate-a-discriminacao>. Acesso em: 25 mar. 2024.

Para refletir sobre essa questão, gostaria de começar citando o conceito de 'lugar de fala' elaborado pela filósofa e feminista negra Djamilia Ribeiro, pois ao meu ver, para nos compreendermos como sujeitos falantes, resulta necessário entender o contexto e as condições sociais que permeiam nosso cotidiano. Longe de aludir a um direito discursivo ou de posicionamento, trago aqui o conceito de 'lugar de fala' para apontar a esse lugar da experiência individual que é reflexo de uma experiência coletiva.

Citando a socióloga estadunidense Patricia Hill Collins, pesquisadora do feminismo negro, Ribeiro elabora:

Não estamos falando de experiências individuais necessariamente, mas das condições que permitem ou não que esses grupos acessem lugares de cidadania. Seria, principalmente, um debate estrutural. Não se trataria de afirmar as experiências individuais, mas de entender como o lugar social que certos grupos ocupam restringem oportunidades (Ribeiro, 2019, p. 61).

E existe, sim, uma restrição política significativa ao nosso lugar de fala, à nossa capacidade de participar da vida democrática. Independentemente da nossa origem, como estrangeiros residentes, compartilhamos esse *locus* social, que pode se somar ou não a outras intersecções relacionadas com gênero, raça, classe social, entre outros, e conseqüentemente agravar a situação de certos indivíduos.

Segundo o relatório anual do Observatório de Migrações Internacionais (OBMigra) de 2023, houve ao redor de 1,2 milhões de solicitações de residência (de longo termo e temporárias) em 2022, principalmente de venezuelanos, haitianos, argentinos e colombianos. Além disso, foi contabilizado o nascimento de aproximadamente 130 mil crianças de mães migrantes entre 2013 e 2022⁸, majoritariamente venezuelanas, haitianas e bolivianas. Analisar esses dados nos permite olhar com mais atenção para aquelas pessoas migrantes que são mulheres, são mães, e que ainda vêm de países com situações de fragilidade social e

⁸ Relatório disponível em:
https://portaldeimigracao.mj.gov.br/images/Obmigra_2020/OBMIGRA_2023/Relat%C3%B3rio%20Anual/RELAT%C3%93RIO%20ANUAL%2005.12%20-%20final.pdf

econômica, isso sem considerar outros marcadores sociais que podem agravar o bem estar dessas pessoas. Assim, Ribeiro continua:

Seria preciso entender as categorias de raça, gênero, classe e sexualidade como elementos da estrutura social que emergem como dispositivos fundamentais que favorecem desigualdades e criam grupos em vez de pensar essas categorias como descritivas da identidade aplicada aos indivíduos (Ribeiro, 2019, p. 61).

Nesse contexto, o que acontece com as nossas subjetividades? Como sermos sujeitos agentes nos locais em que residimos? Para abordar essas questões, acredito que a discussão sobre o *sujeito*, sobre o fato de tornar-nos sujeitos, que a artista, escritora e teórica Grada Kilomba elabora, resulta pertinente aqui. Citando Paul Mecheril, Kilomba elabora a ideia de sujeito quando afirma:

O termo sujeito, contudo, especifica a relação de um indivíduo com sua sociedade; e não se refere a um conceito substancial, mas sim a um conceito relacional. Ter o status de *sujeito* significa que, por um lado, indivíduos podem se encontrar e se apresentar em esferas diferentes de intersubjetividade e realidades sociais, e por outro lado, podem participar em suas sociedades, isto é, podem determinar os tópicos e anunciar os temas e agendas das sociedades em que vivem (Kilomba, 2019, p. 74).

A partir dessa lógica, evidenciamos a inexistência do nosso status absoluto como sujeitos. Nossos interesses políticos, sociais e individuais encontram-se sempre limitados pelas políticas migratórias atuais que insistem em nos ver e tratar como possíveis ameaças. Como participarmos da agenda comum do país e de fato agirmos em nossas realidades sociais?

Por outro lado, existem outros desafios enfrentados pelos migrantes que tem a ver principalmente com as diferentes formas de manifestação de xenofobia. Por exemplo, a associação das pessoas da Colômbia ao narcotráfico, à cocaína, à violência e a Pablo Escobar é quase inevitável. As piadas ditas inocentes associadas a esses temas costumam permear nossas vidas como

migrantes independentemente do país que decidimos habitar. É nessa condição que percebemos como os estereótipos possuem a força suficiente para impor um discurso engessado sobre nossos corpos. Brigar, debater e corrigir informações sobre o nosso país se torna extenuante, se torna 'mimimi'⁹. Em termos políticos e condições de igualdade social, o discurso das pessoas imigrantes é diminuído, ao considerar que:

[...] as experiências desses grupos localizados socialmente de forma hierarquizada e não humanizada faz com que as produções intelectuais, saberes e vozes sejam tratadas de modo igualmente subalternizado, além das condições sociais os manterem num lugar silenciado estruturalmente. Isso, de forma alguma, significa que esses grupos não criam ferramentas para enfrentar esses silêncios institucionais, ao contrário, existem várias formas de organização políticas, culturais e intelectuais. A questão é que essas condições sociais dificultam a visibilidade e a legitimidade dessas produções (Ribeiro, 2019, p. 63).

E, de fato, foi na dança que encontramos um lugar potente para moldar o discurso sobre nós de forma pública; um lugar em que conseguimos fugir do silenciamento imposto pelas barreiras linguísticas, vulnerabilidades legais, políticas, econômicas e/ou sociais e situações de marginalização; um lugar em que denunciamos as violências e opressões que sofremos e, "ao lhes conferirmos uma dimensão pública, estamos construindo outras possibilidades de pensarmos as estruturas" (Macedo, 2022, p. 42). A Colômbia tinha algo a oferecer muito além daquela narrativa imposta pelo estereótipo do narcotráfico.

Através de *Prende la vela*, conseguimos falar não apenas da diversidade de ritmos que existem no território colombiano, mas também sobre nós, nossas histórias pessoais, considerando que "as narrativas de si promovem uma possibilidade de ver o mundo a partir de outro paradigma" (Macedo, 2022, p. 44). Inclusive, foi possível estabelecer pontos de encontro com a cultura brasileira

⁹ Expressão popular brasileira para descrever uma queixa ou reclamação considerada exagerada ou injustificada.

devido às similitudes históricas e sociais. A atuação do grupo possibilitou que diversos espaços e eventos em São Paulo abrissem suas portas para nós e, conseqüentemente, a abertura dos olhares para nossa história, cultura e condição migrante, fortalecendo a ideia de que “devemos nos esforçar para criar, sempre que possível, as condições para o diálogo e a prática de falar com e para, em vez de pelos outros” (Alcoff, 1991-1992, p. 23)¹⁰.

Figura 1: Apresentação do coletivo *Prende la vela* no Carnaval Latino em 2019.

¹⁰ Tradução livre da autora.



Fonte: Acervo de *Prende la vela*

Se, por um lado, nossa experiência de cidadania se vê limitada pela exclusão política, por outro, conseguimos acessá-la através de: primeiro, o direito à expressão da nossa cultura e o que está envolvido nas diferentes danças que apresentamos -ligações com a história, língua, costumes, entre outros. A possibilidade de ensinar palavras como *uepajé*, uma expressão popular para manifestar alegria, nos permite estabelecer pontes de trocas com a cultura brasileira. Segundo, a elaboração de uma prática cívica que acolhe pessoas através da dança, migrantes ou não, nos permitiu oferecer vivências abertas ao público em espaços como o Sesc, a Matilha Cultural e o Memorial da América Latina. Terceiro, o fomento de uma sensação de pertencimento acabou conectando várias pessoas no coletivo que não se conheciam anteriormente e que acabaram construindo um vínculo de identificação através dos nossos encontros. Até o momento, o coletivo tem enfrentado muita dificuldade para acessar fontes de financiamento. Mesmo assim, as integrantes têm procurado maneiras de se manterem ativas apesar da falta de recursos, procurando formas de solucionar o que for

preciso para manter o coletivo vivo. Por exemplo, os figurinos da nossa primeira apresentação em 2018 (Figura 2), foi um empréstimo de um outro colombiano que tinha participado de um grupo de dança que se encontrava inativo.

Figura 2: Primeira apresentação do coletivo *Prende la vela*



Fonte: Acervo de *Prende la vela*

Dessa maneira, foi e é a partir da dança, um dos tantos caminhos e ferramentas culturais que existem, que nos permitiu acessar o nosso lugar de sujeitos e nos afirmar nele, estabelecendo que existimos, habitamos este espaço e temos algo a dizer, pois

[...] a arma que existe para combater a violência, a pobreza, a desigualdade é a cultura. A cultura aliada à educação. Educação só não basta. Você pode educar um rebanho, mas a cultura é crítica, é inovadora, é insolente, é libertadora, é polêmica (Zé Celso Martinez Correa in Lopes & Cohen, 2008, p. 243).

A dança como via de fortalecimento identitário

A mudança para outro país é capaz de deixar uma pessoa numa situação bastante vulnerável. Além das barreiras linguísticas e o choque cultural, lidar com um mercado de trabalho que desqualifica a experiência laboral no país de origem pode acontecer também. A promessa de oportunidades melhores pode se ver comprometida pela relação do migrante com esses fatores dependendo de como acontece sua adaptação ao país. Aquilo, de alguma maneira, impacta consideravelmente seu acesso a diferentes recursos, especialmente na esfera cultural. Se bem é verdade que a tecnologia e a internet facilitam o acesso a várias fontes digitais, não é exatamente o caso em situações em que se precisam de certos elementos materiais para levar a cabo uma prática cultural e/ou artística. Por sorte, a resiliência se faz presente em vários momentos do cotidiano do estrangeiro residente e a dança não foi uma exceção. Durante nossas vivências com *Prende la vela*, entendemos que, ao não estarmos no nosso país de origem, certas adaptações seriam necessárias. Nenhum de nós é profissional de dança, mas todas nós que participamos no coletivo contribuimos a partir das nossas heranças culturais e familiares estabelecendo um espaço comunitário conectado com o nosso passado. Decidimos fugir da dança rigidamente coreografada para criar vivências onde qualquer proposta de movimentação do corpo, independentemente de ter origem colombiana, fosse bem-vinda, pois, concordando com Dénètem Touam Bona, priorizamos a ideia de que "a memória do corpo não é estática, é motora, dinâmica, só se atualiza em gestos, em posturas, numa série de práticas corporais" (Bona, 2020, p.46). Isso facilitou e incentivou, em diversas situações, além do sentimento de pertencimento, a participação frequente de brasileiros durante nossos eventos, fortalecendo momentos de imaginação, conexão e empatia, deixando para trás qualquer barreira linguística e incentivando a liberdade de criação coletiva no contexto da dança. Nesse sentido, é importante lembrar que "a imaginação é uma forma ideológica e uma atitude política sobre o mundo" (Tourinho, 2016, p.121). Assim, a experiência com o

coletivo nos permitiu de certa maneira estabelecer diálogos no espaço público, no espaço do aparecimento¹¹, magnificar nossas vozes e quebrar o silenciamento ao termos a possibilidade de sermos vistos, desmantelando obstáculos sistêmicos e promovendo os meios para participar do tecido social e cultural de forma ativa sem ser necessariamente através da palavra falada ou escrita, mas através de uma comunicação que acontece a partir do corpo.

Nessa lógica, a criação da videoarte *Você quer saber mais de mim?* (2023)¹² juntou uma experiência passada com reflexões presentes. Ela contém registros visuais de uma apresentação de *Prende la vela* na Avenida Paulista, em São Paulo, realizada em 2018, a qual tinha como objetivo comemorar o aniversário da independência da Colômbia durante o mês de julho. No vídeo, aparecem algumas integrantes do grupo dançando mapalé, um ritmo afrocolombiano símbolo de resistência cultural no país. Na época, não tínhamos muito recursos, mas conseguimos adaptar saias de maculelê às nossas vestimentas. Aventuro-me a afirmar que aquilo foi uma das primeiras vezes que a nossa recursividade resultou num processo de hibridismo cultural, num cruzamento, onde um elemento brasileiro foi adaptado numa dança colombiana. Já dizia Canclini que "a hibridez tem um longo trajeto nas culturas latinoamericanas" (Canclini, 2019, p. 326).

¹¹ MACEDO, Vanessa. O autodepoimento na cena como prática feminista. In Souza, Marco & Carvalho Carla (org). *Arte e Estética na Educação: corpos plurais*. Curitiba: CRV, 2022. p. 39-53.

¹² Vídeo disponível em: <https://vimeo.com/886850437>

Figura 3: Still do vídeo *Você quer saber mais de mim?*



Fonte: Acervo da autora

Cinco anos depois, no começo do meu mestrado, no qual venho refletindo sobre a experiência de ser migrante, provocado por uma proposta durante minhas aulas de elaboração de narrativas, escrevi um texto, em formato de interlocução, dirigido aos nativos brasileiros. Nele, consegui desabafar várias das minhas frustrações sobre os questionamentos da minha condição de migrante e partir para um lugar de provocação e proposição. Não é ao acaso que em algum momento eu pergunto no vídeo: "E se em vez de te dizer de onde eu venho, eu te falo para onde vou, isso ajuda?" (Cohen, 2023).

A junção dos registros da apresentação com o texto escrito narrado por mim em espanhol, representou para mim a costura perfeita de

dois momentos da minha experiência residindo no Brasil. Uma na qual parei de focar nas experiências estressantes das burocracias brasileiras e no sentimento de incerteza que acompanha aos migrantes, para focar no sentido de pertencimento e, conseqüentemente, no fortalecimento da minha identidade. São mais de doze anos morando no Brasil, mais de um terço da minha vida, como não poderia me afirmar também brasileira, isso sem negar a minha origem colombiana? Como podemos promover um sentido de pertencimento ao mesmo tempo que preservamos a identidade cultural de origem? Como entendermos a identidade como um lugar de encontros múltiplos de eus conciliáveis? Nesse sentido, as palavras da diretora e coreógrafa Vanessa Macedo talvez contribuam para a reflexão sobre esses eus: "Não restam dúvidas de que esse "mim" está emaranhado de muitos eus. Eu Outro. Eu Outra. Eu Outras" (Macedo, 2022, p. 39).

Quando penso em termos de integração social das pessoas migrantes, considero essencial refletirmos sobre as políticas e práticas de inclusão como uma maneira de combater o preconceito e a discriminação. Políticas públicas dirigidas apenas à moradia, saúde, alimentação e trabalho, não atendem necessariamente a questões de preservação identitária e de memória. Além das iniciativas privadas e do terceiro setor, os editais de cultura estão começando a pensar em outros caminhos pelos quais pessoas migrantes podem acessar recursos públicos. Porém, ainda tem um longo caminho pela frente, pois além da escrita do projeto em português e as burocracias inerentes a estes editais, ainda existem uma série de exigências que acabam excluindo uma grande parcela de migrantes da possibilidade de inscrição, como por exemplo, o fato de exigir CNPJ e/ou a comprovação da atuação cultural e artística em locais específicos. É importante lembrar que a presença de migrantes acaba diversificando a oferta cultural, incentivando intercâmbios e trocas de experiências que enriquecem as possibilidades de lugar de fala e suas interseccionalidades, e existem diversos coletivos e organizações de migrantes que promovem esse lugar, como por exemplo Visto Permanente e

Equipe de Base Warmis, em São Paulo, e a associação Mawon e a Caritas, no Rio de Janeiro, apenas para citar alguns.

Conclusão

A experiência de dançar como uma oportunidade de fortalecimento identitário e político me permitiu acessar não apenas um espaço seguro de expressão, com potencial educativo, mas também uma via potente de resistência e empoderamento da minha condição migrante e do meu lugar de sujeito. Sem necessariamente entrar num confronto direto, facilitou a possibilidade de questionar narrativas impostas pelos diversos estereótipos, moldar uma percepção própria da minha cultura, compartilhar e ensinar um conhecimento que adquiri a partir das minhas vivências e promover a empatia e a compreensão por meio das pontes culturais. Através dela, foi possível construir e fortalecer vínculos com brasileiros e outros migrantes e abrir espaços que consolidam nossa visibilidade e as chances das nossas vozes serem ouvidas e sua ressonância fortalecida.

Recebido em: 08/05/2024

Aprovado em: 10/07/2024

Referências Bibliográficas

- ALCOFF, Linda. The problem of speaking for others, *Cultural Critique*, n. 20 (Winter, 1991-1992), 5-32. Disponível em: <<https://blogs.baruch.cuny.edu/digitalcombishop/files/2016/03/AlcoffProblemSpeakingForOthers.pdf>>. Acesso em jan/2024.
- BONA, Dènétem Touam. *Cosmopoéticas do Refúgio*. Florianópolis: Cultura e Barbárie Editora, 2020, p. 46.
- CANCLINI, Néstor García. *Culturas Híbridas*. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2019.
- CLETO, Juliana. Implicações do direito ao voto aos imigrantes: ameaça à soberania nacional ou efetivação de um direito fundamental?. *Revista brasileira de políticas públicas*. v.5, n.3, jul-dez/2015. Disponível em: <<https://www.publicacoes.uniceub.br/RBPP/article/view/3491>>. Acesso em jan/2024.

COHEN, Nilen. *Você quer saber mais de mim?*. Vimeo, dez/2023. Disponível em: <<https://vimeo.com/886850437>>. Acesso em dez/2023.

DE LIMA, Marcelo. Um imigrante iguala-se realmente a um cidadão nacional, em direitos civis, políticos, econômicos e sociais? O direito comparado: modelos brasileiro e europeu. *Revista de Informação Legislativa*. a. 49, n.193, jan-mar/2012. Disponível em: <<https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/496573/000940665.pdf?sequence=1&isAllowed=y>>. Acesso em dez/2023.

KILOMBA, Grada. *Memórias da plantação: episódios de racismo cotidiano*. Rio de Janeiro: Cobogó, 2019.

MACEDO, Vanessa. O autodepoimento na cena como prática feminista. In Souza. Marco & Carvalho Carla (org). *Arte e Estética na Educação: corpos plurais*. Curitiba, CRV, 2022. p. 39-53.

RIBEIRO, Djamila. *Lugar de Fala*. São Paulo: Editora Jandaíra, 2019.

TOURINHO, Lígia; MITKIEWCZ, Luciana. *Bonecas Quebradas*. Rio de Janeiro: Azougue, 2016.

TURRIAGO, Anamaría Vargas. *Bailar es nuestra revolución”: dança e cultura popular em um coletivo de jovens imigrantes em São Paulo*. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais) - Programa de Estudos Pós-Graduados em Ciências Sociais da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2022. Disponível em: <<https://tede.pucsp.br/handle/handle/27819>>. Acesso em dez/2023.

REALIZAÇÃO



UFRJ

PPGDAN
UFRJ

Anda
associação nacional de
pesquisadores em dança